



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

“485º da Fundação do Povoado e
69º de Emancipação”

OUVIDORIA

AGOSTO / 2018

PERGUNTAS E RESPOSTAS MAIS FREQUENTES REALIZADAS NO MÊS

18 OCORRÊNCIAS

Questionamento 01:

Prezados, Gostaria de saber a quantidade (apenas o número) de servidores que atualmente ocupam o cargo de "Assistente em Adm. Pública".

Resposta 01:

Sr. Ícaro.

Cumpre-nos lhe informar que as informações desejadas encontram-se disponibilizadas no nosso site oficial (www.cubatão.sp.leg.br) utilizando a guia Portal da Transparência.

Questionamento 02:

Prezados, Gostaria de obter informações a cerca dos vencimentos iniciais para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ref. EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2018). Verifiquei o edital e consta apenas a remuneração de R\$ 3.889,39, minha dúvida é se o servidor aprovado receberá benefícios como vale-transporte, vale refeição, vale alimentação e quais os seus respectivos valores. Agradeço sua atenção. Aguardo. Marcelo

Resposta 02:

Sr. Marcelo!

Os questionamentos sobre salários, benefícios, plano de carreira, etc. deve ser feito diretamente ao setor de recursos humanos.

Pode ser feito pessoalmente, por telefone (13) 3362 1018 ou email: rh@camaracubatão.sp.gov.br.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

“485º da Fundação do Povoado e
69º de Emancipação”

Questionamento 03:

Boa tarde Gostaria de saber se na Camara há plano de cargos e carreira. Por exemplo, sou servidor municipal e no municipio que trabalho há um adicional que é ofertado, em percentual, para que servidores efetivos mais antigos na casa recebam um pouco a mais dos que estão começando agora...Na Camara de Cubatão há algo desse tipo? Ou alguma estrutura de promoção?

Resposta 03:

Sr. Marcelo!

Os questionamentos sobre salários, benefícios, plano de carreira, etc. deve ser feito diretamente ao setor de recursos humanos.

Pode ser feito pessoalmente, por telefone (13) 3362 1018 ou email: oa tarde Sr. Paulo Henrique.

Encaminho-lhe o Link da Lei 3364 de 08/01/2010, que Consolida a Legislação que dispõe sobre a Estruturação Administrativa da Secretaria da Câmara Municipal de Cubatão, altera denominação cria e extingue Cargos, e dá outras providências.
[http://consulta.siscam.com.br/\[...\]/9688](http://consulta.siscam.com.br/[...]/9688)

Nela temos o Plano de Carreira bem como o detalhamento dos Cargos desta Casa de Leis.

Cumpre-me informar que o único adicional que incide nos vencimentos de todos os servidores deste Poder é o de Tempo de Serviço (anuênio) descrito na LEI ORDINÁRIA Nº 325, DE 9 DE MARÇO DE 1959..